[redacted]

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 126/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.03.2012, com redação dada pela Resolução n. 472, de 01.04.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal.

Considerando o disposto no caput do art. 55 da Resolução TRE/MS nº 471/2012 - Regimento Interno da Secretaria do TRE/MS;

Considerando o teor da Portaria Presidência nº 131/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e IX do art. 1º da Portaria Diretoria-Geral nº 134/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - MARCOS RAFAEL COELHO, Secretário Judiciário;

(..)

IX - TATIANA QUEVEDO DE SOUZA RODRIGUES, Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

[redacted]